



## **EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº. 02/2017- GDG/IFAM/CAMPUS COARI**

A Diretora do *campus* Coari, através do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Coordenação de Extensão, Estágio, Egressos e Relações Comunitárias, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Capítulo XIX da Resolução 94 que versa o Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM de 23 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições de discentes para o ingresso ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT para o exercício de 2017, neste campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Estágio e Egressos deste Campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendários de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

### **2 DA FINALIDADE**

**2.1** O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo institucionalizar e definir procedimentos para **INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO** até 31/07/2017 do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, prazo máximo para **APRESENTAÇÃO** até 01/11/2017 visando à finalização de tramitação documental junto a COEX e CRA até 22/12/2017.

**2.2** Normatizar os procedimentos para ingresso, no processo de desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico, que poderá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão dos cursos técnicos deste *campus*.

**2.3** O Projeto de Conclusão do Curso Técnico constitui-se em instrumento básico de explicitação do conteúdo e da qualidade do trabalho, realizado pelo aluno e deve ser estruturado de acordo com as normas técnicas de elaboração de trabalhos técnicos e científicos estabelecidas pela ABNT. Entende-se por Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT:

- a) **Projeto de Pesquisa Técnico-Científico:** Visa a aplicação de uma metodologia científica com a posterior discussão dos resultados obtidos. Nesta modalidade recomenda-se a formatação final do projeto em artigo científico para submissão em revista acadêmica ou eventos técnicos científicos.
- b) **Projeto de Execução Técnico:** Busca a formulação e a aplicação de propostas de intervenções práticas que mobilizem os conhecimentos técnicos adquiridos ao longo do curso. Nesta modalidade será avaliada a qualidade e pertinência técnica da proposta apresentada.
- c) **Aproveitamento:** Resultados de projetos de pesquisa e/ou extensão que tenham sido registrados no campus. Nesta modalidade será avaliado o produto apresentado (banner, artigo, relatório ou patente) considerando sua correlação com a área de formação do discente.



### 3. DO OBJETO

- 3.1 O Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, constitui-se numa atividade acadêmica de aplicação e ampliação do conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado à profissão, a ser realizada mediante orientação, acompanhamento e avaliação do docente orientador proporcionando. São objetivos do PCCT:
- 3.2 Oportunizar ao discente aprofundamento, sistematização e integração dos conteúdos estudados durante o curso, assim como sua inserção na atividade de pesquisa através de experiências práticas específicas, visando a integração com o mundo do trabalho e o convívio sócio profissional;
- 3.3 Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional com a execução e o desenvolvimento de práticas na própria Instituição e/ou em Instituições parceiras; e
- 3.4 Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

### 4. DAS LINHAS DE PESQUISA E/OU TRABALHO E DO CORPO DOCENTE ENVOLVIDO

- 4.1 Os alunos interessados deverão procurar os professores (orientadores) apresentando uma proposta, seja a modo de pré-projeto (**Projeto de Pesquisa Técnico-Científica**), seja no formato de proposta de intervenção (**Proposta de Execução Técnica**) ou a modo de (**Aproveitamento**).
- 4.2 Será permitido à orientação por parte de docentes da Base Comum ou de outros eixos diferentes ao eixo específico do curso do discente, desde que os temas não fujam da área de conhecimento do curso. Será permitido à orientação de projetos, de quaisquer dos âmbitos, por parte de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) com formação superior na área do trabalho a ser desenvolvido, sendo comunicado ao coordenador do eixo respectivo.
- 4.3 Os orientadores (docentes ou TAEs) deverão assinar Carta de Aceite.
- 4.4 Será permitido um único docente ou técnico administrativo como orientador por cada aluno evitando duplicidade.

### 5. DO PÚBLICO ALVO

- 5.1 As inscrições destinam-se aos alunos matriculados nos cursos técnicos IFAM – *campus* Coari na forma Integrado (a partir do 3º ano), Subsequente (a partir do 3º módulo) e Projeja (a partir do 5º módulo), aos discentes impossibilitados pelo § 2º, Art. 23 da Resolução nº. 96 - CONSUP/IFAM, de 30 de dezembro de 2015, ou os alunos que estiverem com pendência do estágio curricular obrigatório.

### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: SERVIDOR E ALUNO

- 6.1 Estão aptos a orientar o PCCT os professores e técnicos-administrativos, pertencentes ao quadro efetivo e/ou temporário do IFAM, com nível superior.



- 6.2 Todos os projetos irão contemplar a participação de apenas 01 (um) aluno (a).
- 6.3 O Orientador não poderá estar afastados das atividades acadêmicas e/ou administrativas do campus durante a execução do PCCT. (Incluem-se afastamento para capacitação, licenças etc.).
- 6.4 Cada servidor (a) poderá orientar até 05 (cinco) projetos que estiverem compatíveis com a sua carga horária disponível, de acordo com declaração formal de sua Chefia Imediata, que deverá ser anexa ao Pré-projeto. Em sendo administrativo, a anuência da chefia imediata.
- 6.5 Será obrigatória a avaliação do aluno, a cada 100 (cem) horas de atividade e ao final do projeto, sendo que ao termino das primeiras 100 horas será realizado a qualificação do projeto.
- 6.6 Os alunos matriculados no Projeto de Conclusão de Curso Técnico devem dedicar carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais sendo de 4 (três) horas diárias, conforme deliberação nº 96/2015 - CONSUP/IFAM, para as atividades do projeto, registradas mensalmente, em folha de frequência, assinada e encaminhada para esta coordenação.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastrar-se, por meio de formulário específico (**ANEXO I - Ficha de Inscrição**) junto a Coordenação de Extensão, a Ficha de Inscrição deve ser preenchida de maneira legível, com o tema do projeto, não deixando em branco nenhum dos campos;
- b) Ficha de Aceite do Orientador (**ANEXO II - Ficha de Aceite do Orientado**)
- c) Pré-projeto, com linha de pesquisa e aceite do Servidor orientador, podendo o tema ser alterado durante o projeto (**ANEXO III – Modelo de Pré-projeto**)
- d) Comprovar que não completou a carga horária de estágio, por meio de assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio (**ANEXO IV – Declaração de Estágio**);

## 8. DA EXECUÇÃO

- 8.1 O Projeto terá duração correspondente ao total de horas destinado ao estágio constante no plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor orientador do Projeto e registrada em ficha de acompanhamento específica (**ANEXO V – Ficha de Atendimento ao Aluno**), a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa de campo.
- 8.2 Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.
- 8.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (Quatro) e, no máximo, 06 (Seis) horas diárias para a execução do projeto.
- 8.4 Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar, a cada 100h, à Coordenação de Extensão: e (**ANEXO V - Ficha de Acompanhamento de Atividades**) e (**ANEXO VI - Folha de Frequência**) que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor orientador. Essas documentações serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.



## **9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 9.1** Ao final do Projeto, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho no período de 15 a 20 minutos perante uma banca examinadora formada pelo orientador e 02 (dois) avaliadores (podendo ser professores vinculado ao curso do aluno e/ou Técnico Administrativo em Educação com nível superior), sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).
- 9.2** Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues à Coordenação de Extensão, com até 15 (quinze) dias antes da data da apresentação.

## **10. DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR**

- 10.1** Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o PCCT para que atenda aos critérios da pesquisa científica zelando pela execução das atividades e pela redação do relatório ou projeto.
- 10.2** Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades programadas junto ao aluno, computando o tempo dedicado a sua carga horária semanal.
- 10.3** Orientar a produção e formatação junto ao discente da versão final do relatório, projeto e/ou artigo.
- 10.4** Organizar juntamente com o Coordenador de Extensão a apresentação do trabalho.
- 10.5** Comunicar por escrito a Coordenação de pesquisa, coordenação de curso e a COEX a desistência do discente ou a troca de orientador.
- 10.6** Comunicar por escrito ao coordenador do eixo, qualquer fato, sugestão ou irregularidade acontecida ao longo da orientação, para devidas providências.
- 10.7** Presidir a banca avaliadora do trabalho.

## **11. DAS COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTADO**

- 11.1** É vedada a participação de alunos os quais se encontrem estagiando ou com carga horária de estágio concluída.
- 11.2** Sugerir, propor e cumprir as orientações do orientador no desenvolvimento do PCCT.
- 11.3** É facultada ao orientador e discente a escolha de um co-orientador. Não necessariamente deverá ser servidor do IFAM e deverá **OBRIGATORIAMENTE** assinar carta de aceite.
- 11.4** Zelar pela qualidade do trabalho realizado obedecendo às normas cultas da Língua Portuguesa mantendo a formatação conforme o Guia de Elaboração Institucional vigente.
- 11.5** Realizar uma apresentação oral para a banca avaliadora via material gráfico ou multimídia do trabalho desenvolvido.

## **12. DA CONCLUSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**



- 12.1** O orientador deverá sugerir 2 (dois) membros e 1 (um) suplente (previamente consultados), para junto a ele formar a banca avaliadora do trabalho.
- 12.2** O Coordenador de Extensão deverá convidar e convocar os membros da banca avaliadora para a apresentação de defesa dos trabalhos, bem como certificar a participação dos mesmos.
- 12.3** O discente deverá entregar **3 (três) vias impressas** para Coordenação de Extensão, sendo este responsável pelo repasse para a banca avaliadora com até 7 (sete) dias de antecedência à apresentação do trabalho.
- 12.4** A sessão de apresentação e julgamento do PCCT será pública, em local, data e hora divulgados pela Coordenação de Extensão, registrando-se os trabalhos em Ata. Logo após a apresentação e arguição, a Comissão Examinadora se reunirá em local reservado para decidir sobre a aprovação ou não do candidato, nos termos deste edital e a Resolução 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, voltando em seguida para comunicar o resultado ao candidato e ao público.
- 12.5** O discente deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 20 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e mais 2 (dois) membros convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).
- 12.6** Caso o PCCT seja aprovado com ressalvas, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias com as possíveis correções sugeridas pela banca.
- 12.7** Os tramites administrativos de lançamento de nota no sistema Q-acadêmico, será tramitados a partir da entrega da versão final do PCCT que deverá, constar o formulário com a assinatura dos membros da banca, corrigido de acordo com as recomendações da banca e em formato digital, em arquivo PDF ou similar.

### 13. CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	17/03/2017 à 22/12/2017
Inscrição dos projetos	17/03/2017 à 31/07/2017
Monitoramento	Durante toda a execução do PCCT
Aprovação da COEX	Até 15 dias úteis após a submissão do projeto, não podendo ultrapassar a data limite de 31/07/2017.
Conclusão e Apresentação do PCCT	Até 01/11/2017

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** O discente deverá protocolar via requerimento do Aluno 1 (uma) cópia da ata de defesa e a versão final do PCCT em mídia, formato digital (cd ou dvd) que será destinadas a compor o acervo da biblioteca do *campus*.
- 14.2** Caso o PCCT seja reprovado na avaliação perante a banca, será dada uma nova oportunidade para apresentar em um prazo não superior aos 30 (trinta) dias.



**14.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Estágio, Egressos e Assuntos Comunitários.

**14.4** Outras informações poderão ser obtidas por meio da Coordenação de Extensão do *campus* Coari.

Coari-AM, 16 de março de 2017.

**ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA**  
Diretora Geral Pro-tempore do IFAM *campus* Coari  
Port. nº 2.732-GR/IFAM, de 23.12.2016

**ELDER MORIZ CORREA**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari  
Port. nº 155-GR/IFAM, de 01.02.2017

**HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI**  
Coordenador de Extensão IFAM *campus* Coari  
Port. nº 041-DG/IFAM, de 01.02.2017



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PCCT 2017

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) do  
Curso \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_,  
matrícula: \_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição para  
participação no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, Edital Nº 02/2017/*Campus*  
Coari/IFAM, sob a orientação do Professor(a):  
\_\_\_\_\_, na seguinte linha de pesquisa  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente de todos os prazos e regras constantes no Edital Nº 02/2017/*Campus*  
Coari/IFAM, e esclarecido que, ao descumprir qualquer prazo, terei minha participação INDEFERIDA  
no referido edital.

Coari, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Prof.(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

### Preenchido pela Coordenação de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias

O (A) aluno (a) POSSUI carga horária de estágio concluída? SIM NÃO

( ) Deferido ( ) Indeferido

Coari, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da COEX





## ANEXO II - ACEITE DO ORIENTADOR

Coari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_ Venho, por meio desta, formalizar o meu aceite para orientar o (a) Acadêmico (a) \_\_\_\_\_ no projeto de conclusão de curso técnico, \_\_\_\_\_, com objetivo de garantir qualidade mínima para a realização e eventual publicação. Ficando sob a responsabilidade dos acadêmicos o compromisso em realizá-lo com qualidade exigida.

**Respeitosamente,**

---

**Assinatura do(a) Professor(a)**





## **ANEXO III – MODELO DE PRÉ-PROJETO**

Esse anexo tem como objetivo apresentar normas que facilitem a elaboração, organização e estruturação de trabalhos acadêmicos, tendo como base as definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O modelo apresenta todos os elementos que compõem um trabalho acadêmico, porém serão exigidos como itens obrigatórios no PCCT:

### **I) CAPA**

Elemento obrigatório, onde as informações são transcritas na seguinte ordem:

- a) Nome da instituição;
- b) Nome do autor;
- c) Título;
- d) Subtítulo (opcional);
- e) Local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado;
- f) Ano da entrega.

### **II) FOLHA DE ROSTO**

Elemento obrigatório composto por:

- a) Nome do(s) autor(es);
- b) Título;
- c) Subtítulo: (se houver), precedido de dois pontos (:) e sem ponto final;
- d) Natureza do trabalho: (Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia ou Dissertação), objetivo (grau pretendido) nome da instituição e área de concentração;
- e) Nome do orientador e do coorientador (se houver);
- f) Local: (cidade da Instituição);
- g) Ano de entrega do trabalho.

### **III) RESUMO**

Elemento obrigatório, formado por um parágrafo que resume todo o trabalho de modo objetivo, apresentando a problemática, os métodos utilizados, os resultados e as conclusões do trabalho. O texto não deve ultrapassar 500 palavras, e nem utilizar citações. Ao fim do parágrafo, são apresentadas as palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores. As palavras-chave devem ter de três a cinco termos, separadas entre si por ponto.

### **IV) LISTAS**

A lista de figuras e/ou tabelas será obrigatória somente se o projeto contiver um desses elementos ao longo do texto. As demais listas, tais como Lista de Abreviaturas e Siglas e Lista de Símbolos, são de uso opcional.

### **V) SUMÁRIO**

Elemento cujas partes são acompanhadas dos respectivos números das páginas. O texto de um documento deve ser dividido em seções, sendo a seção primária (1) a principal, seguida de outras divisões, como a seção secundária (1.1); seção terciária (1.1.1); seção quaternária (1.1.1.1); seção



quinaria (1.1.1.1.1). VI) **INTRODUÇÃO** Parte inicial do texto, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa, estrutura do trabalho, e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho.

## VII) DESENVOLVIMENTO

Parte principal do trabalho, que contém a exposição ordenada e detalhada de todas as atividades desenvolvidas: o que foi feito, como, local, o que foi utilizado, tempo gasto, resultados e outras características do trabalho. Geralmente o desenvolvimento é dividido em capítulos, cada um com seções e subseções, cujo tamanho e número de divisões variam em função da natureza do conteúdo do trabalho. Em geral, as partes essenciais que integram esta etapa do trabalho são:

- a) **Referencial ou Fundamentação ou Embasamento Teórico:** texto no qual se devem apresentar os aspectos teóricos, isto é, os conceitos utilizados e a definição dos mesmos;
- b) **Materiais e Métodos:** deve constar o instrumental, os métodos e as técnicas aplicados para a elaboração do trabalho;
- c) **Resultados Alcançados:** devem ser apresentados, de forma objetiva, precisa e clara, tanto os resultados positivos quanto os negativos que foram obtidos com o desenvolvimento do trabalho, sendo feita uma discussão que consiste na avaliação circunstanciada, na qual se estabelecem relações, deduções e generalizações.

## VIII) CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Conclusão ou Considerações Finais é a parte final do texto que, de modo resumido, apresenta o que foi desenvolvido no presente trabalho, quais os resultados do mesmo, o que se pôde concluir após o desenvolvimento, bem como as principais contribuições do trabalho, e as perspectivas para o desenvolvimento de trabalhos futuros. A introdução e a conclusão de qualquer trabalho, via de regra, são as últimas partes a serem redigidas.

## IX) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lista em ordem alfabética as principais obras citadas ao longo do trabalho.



## ANEXO VI - FOLHA DE FREQUÊNCIA DO PCCT

NOME DO ALUNO:	
TÍTULO DO PCCT:	
NOME DO ORIENTADOR:	

MÊS: \_\_\_\_\_ DE 2016.

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

Total de dias trabalhados no mês: \_\_\_\_\_ Total de horas dedicadas ao projeto no mês: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador (a)

**OBS: NÃO PODE HAVER RASURAS NESTA FOLHA**





## ANEXO VI - FOLHA DE FREQUÊNCIA DO PCCT

NOME DO ALUNO:	
TÍTULO DO PCCT:	
NOME DO ORIENTADOR:	

MÊS: \_\_\_\_\_ DE 2016.

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

Total de dias trabalhados no mês: \_\_\_\_\_ Total de horas dedicadas ao projeto no mês: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador (a)

**OBS: NÃO PODE HAVER RASURAS NESTA FOLHA**